



Academia de Flauta de Verão

5º CONCURSO DE COMPOSIÇÃO PARA FLAUTAS TRANSVERSAIS

DESCRIÇÃO

A Academia de Flauta de Verão (Portugal) anuncia o seu 5º Concurso de Composição para Flautas Transversais, para novas obras de compositores de qualquer nacionalidade ou idade. As composições que obtiverem o 1º prémio serão editadas pela Scherzo Editions <http://www.scherzoeditions.com> e terão a sua estreia na 7ª Academia de Flauta de Verão <http://academiadeflauta.com>, que decorrerá em local a designar, em Julho de 2019. O concerto será anunciado no site da Academia de Flauta de Verão e nas redes sociais, e gravado em áudio e vídeo.

CATEGORIAS

* **A: Trio de flautas**, de duração aproximada entre 3-6 minutos, podendo ser utilizados a Flauta em Dó, o Flautim e a Flauta em Sol.

* **B: Ensemble de Flautas**, de duração aproximada entre 5-10 minutos, com a possibilidade de ser constituído por múltiplos andamentos, e com as seguintes possibilidades de utilização de instrumentos:

- Flauta em Dó
- Flautim
- Flauta em Sol (máximo 3)
- Flauta Baixo (máximo 2)
- Flauta Contrabaixo (máximo 1)

REGULAMENTO

- 1 As composições submetidas não podem ter já sido publicadas.
- 2 Os compositores podem submeter até quatro composições. As composições submetidas em edições anteriores deste concurso não serão contempladas.
- 3 Os compositores não podem reclamar os direitos conexos para apresentações no contexto educacional na 7ª Academia de Flauta de Verão ou em edições futuras da Academia de Flauta de Verão. Qualquer apresentação em CD comercial reterá estes direitos.
- 4 Os elementos do júri são: António Chagas Rosa (Presidente do júri), Ângela da Ponte, Raquel Lima, Stephanie Wagner, João Vidinha (Scherzo Editions, Consultor Técnico).
- 5 O júri tem liberdade para premiar o número de obras que quiser, e, inclusivamente, para atribuir múltiplos prémios, nenhum prémio, menções honrosas, ou prémios especiais. A decisão do júri é final.
- 6 Os compositores que se inscrevam no Concurso aceitam *a priori* e sem excepção o regulamento aqui enumerado.
- 7 As obras que obtiverem um 1º Prémio (valor de 100€) serão estreadas durante a 7ª Academia de Flauta de Verão, em local a designar, em Julho de 2019. As gravações resultantes, em áudio e vídeo, serão cedidas aos compositores.
- 8 As obras que obtiverem um 1º Prémio serão editadas pela Scherzo Editions até 31 de Dezembro de 2019.
- 9 Quaisquer futuras execuções ou edição de CD ou outro formato de gravação de uma obra que obtém o 1º Prémio deverão obrigatoriamente incluir nas notas de programa a menção “Obra vencedora do 5º Concurso de Composição da Academia de Flauta de Verão”.
- 10 Os compositores das obras premiadas (1º, 2º e 3º prémios) terão acesso gratuito ao workshop de composição a realizar na 7ª Academia de Flauta de Verão, em local a designar.
- 11 A 7ª Academia de Flauta de Verão emitirá certificados para todas as obras premiadas.
- 12 As obras submetidas ao Concurso ficarão na biblioteca da Academia de Flauta de Verão, que se reserva o direito a apresentações futuras no contexto da Academia.
- 13 A Academia de Flauta de Verão está aberta a obras em qualquer estilo. Obras que contemplem técnicas contemporâneas deverão incluir instruções de *performance*

claras e precisas; o júri pode ser contactado (indirectamente, ver abaixo) até à data limite para assistência técnica nesta área.

- 14 Em caso de discrepância, o regulamento em português terá prioridade, e qualquer questão de omissão ou clarificação no regulamento será resolvido pelo júri do Concurso.

SUBMISSÕES

- 1 A data limite para submeter partituras é dia 22 de Março de 2019.
- 2 A participação no Concurso tem um custo de 20€ por obra submetida. Será enviada por email toda a informação sobre o pagamento no momento da inscrição.
- 3 O/A compositor(a) deve indicar o nome da obra na partitura e nas partes, mas **NÃO deve indicar o seu nome nem na PARTITURA, nem nas PARTES.**
- 4 As obras podem ser copiadas à mão em cópia legível, ou em notação produzida por computador (*Sibelius* ou *Finale*).
- 5 Uma partitura completa e o conjunto das partes têm que ser fornecidos. Questões práticas da legibilidade e funcionalidade em *performance* da obra terão peso nas deliberações do júri. Partes para Flauta em Sol devem estar transpostas, mas com notas reais na partitura geral.
- 6 As partituras devem ser enviadas em PDF junto com o formulário de inscrição para o endereço electrónico CcomposicaoAFV@gmail.com com **“5º Concurso de Composição” (só) como assunto.** Qualquer questão sobre o pagamento também deve ser enviado para este email.
- 7 Questões técnicas ou sobre outros aspectos artísticos devem também ser endereçados para o mesmo endereço de email: CcomposicaoAFV@gmail.com até ao dia 21 de Março de 2019, **com “5º Concurso de Composição” (só) como assunto.**
- 8 As obras premiadas serão anunciadas até 12 de Abril de 2019, por email aos compositores.
- 9 As obras premiadas serão anunciadas publicamente até 19 de Abril de 2019, no site da Academia de Flauta de Verão (<http://academiadeflauta.com>) e nas redes sociais.

mais informações em:

academiadeflauta.com ou [facebook.com/AcademiaDeFlautaDeVerao](https://www.facebook.com/AcademiaDeFlautaDeVerao)

academiadeflautadeverao@gmail.com